EDITAL FUCAPE Nº 26/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DA GRADUAÇÃO | PIBIC CNPq 2025-2026

A Comissão de Gerência de Bolsa da FUCAPE, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece os critérios do processo seletivo para bolsas de Iniciação Científica (IC), para os cursos de Graduação, sediados em Vitória/ES, conforme Regimento Interno de Bolsas de Estudo da FUCAPE, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

As inscrições deverão ser feitas por meio do link https://forms.office.com/r/SkpiKHbLbA para avaliação da Comissão de Gerência de Bolsa, dentre os dias 21/10/2025 a 27/10/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para bolsas de IC será regida por este edital e será executada pela Coordenação do Programa de Graduação, por meio da Comissão de Gerência de Bolsa FAPES/CAPES/CNPq da FUCAPE.

2. DAS BOLSAS

2.1 O presente processo de seleção tem por finalidade fazer o levantamento e seleção de alunos interessados em pleitear cotas institucionais de bolsas PIBIC para os Cursos Graduação da FUCAPE, sediados em Vitória/ES, no período de novembro/2025 a agosto/2026.

2.2 As cotas institucionais de bolsas PIBIC, objeto deste Edital, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico - CNPq e estão condicionadas à distribuição conforme o Programa Institucional de bolsas de IC 2024/2027.

2.3. As bolsas terão vigência de mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses.

2.4. A duração das bolsas será de 12 (doze) meses, desde que a implementação ocorra a partir do primeiro mês de vigência do ciclo, ou seja, a partir de setembro.

2.5. Para bolsas implementadas após o mês de setembro, a vigência será proporcionalmente reduzida, encerrando-se obrigatoriamente em agosto do final do ciclo.

2.6. A bolsa de IC será no valor de R$700,00 (setecentos reais), conforme fixado na Tabela de Valores de Bolsas no País.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1 O candidato à bolsa deverá atender a TODOS os requisitos estabelecidos em edital vigente, referente à seleção de candidatos à bolsa de estudos para os cursos de graduação da Fucape.

3.2 A inobservância dos requisitos prévios necessários ao graduando acarretará o impedimento da contratação do bolsista e, no caso de bolsista contratado, no imediato cancelamento dos pagamentos da bolsa e a restituição à respectiva agência de fomento dos recursos irregularmente aplicados.

Pré-Requisitos para Concessão
a) Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE;
b) Residir no Estado do Espírito Santo;
c) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 5,0;
d) Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
e) Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programas de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permitam acúmulo de bolsa;
f) Estar adimplente junto às agências de fomento;
g) Participar do Seminário de Iniciação Científica a ocorrer no ano de 2026, obrigatoriamente, para apresentação dos resultados oriundos da pesquisa desenvolvida do qual participará se receber até 6 (seis) parcelas de bolsas do projeto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Documentos do pós-graduando necessários para candidatura:

a) Cópia do RG e CPF em pdf;
b) Comprovante de residência (atualizado dos últimos 6 meses) em pdf. Caso o aluno não tenha comprovante em seu nome, anexar documento que comprove sua vinculação na referida residência;

c) Vídeo de apresentação pessoal conforme exigido na Etapa 1 – Apresentação Pessoal, com duração entre 40 e 100 segundos, que deve ser enviado obrigatoriamente no ato da inscrição por meio do formulário. A não submissão do vídeo implicará em eliminação automática do processo seletivo.

4.2 Terão suas inscrições analisadas pela Comissão os candidatos que realizarem a inscrição completa por meio do link https://forms.office.com/r/SkpiKHbLbA, informando os seguintes dados obrigatórios: nome completo, e-mail, número de celular, além de indicar o projeto no qual deseja atuar.

O envio do vídeo de apresentação pessoal, conforme exigido na Etapa 1 deste edital, é obrigatório e deverá ser feito via upload no ato da inscrição, por meio do formulário online. A não submissão do vídeo implicará em eliminação automática do processo seletivo.

O envio dos documentos listados no item 4.1 é recomendado, mas não obrigatório para a homologação da inscrição. No entanto, esses documentos poderão ser solicitados a qualquer momento ao longo do processo seletivo, sendo o não envio quando requisitado passível de desclassificação do candidato.
As inscrições poderão ser feitas até às **23h59 do dia 27/10/2025**. O candidato, ao preencher e enviar o formulário de inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **21/10/2025 a 27/10/2025**, da inscrição pelo link e envio do vídeo de apresentação.

5.2 Todos os documentos solicitados deverão ser entregues via upload no formulário de inscrição por meio do link https://forms.office.com/r/SkpiKHbLbA.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Procedimento	Prazo
Período de inscrição	Inscrição realizada por meio do link e envio do vídeo de apresentação.	**21/10/2025 a 27/10/2025**
1ª Etapa	Avaliação do Vídeo de Apresentação Pessoal.	**28 a 30/10/2025**

Resultado 1ª Etapa	Divulgação do resultado da 1ª etapa e convocação para a Redação.	**31/10/2025**
2ª Etapa	Realização da Redação Estruturada de Pesquisa.	**02/11/2025**
Resultado 2ª Etapa	Divulgação do resultado da 2ª etapa e convocação para entrevistas.	**03/11//2025**
3ª Etapa	Entrevistas com os candidatos classificados nas etapas anteriores.	**04 e 05/11/2025**
Resultado Final	Divulgação do resultado final de classificação.	**06/11/2025**
Contratação de bolsa de estudos	Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação da bolsa.	**07/11 a 15/11/2025**
Início da vigência das bolsas	Após a contratação e aceite do termo de compromisso online o bolsista será convocado para início das atividades de pesquisa.	**A bolsa terá início de vigência no mês posterior de aceite do termo de compromisso.**

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por **três etapas**, todas de caráter **eliminatório e classificatório**, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

7.1 Etapa 1 – Apresentação Pessoal *(Eliminatória e Classificatória)*

Nesta primeira etapa, o candidato deverá submeter um **vídeo de apresentação pessoal** com **duração máxima de 90 segundos**.

Envio do vídeo:

O envio do vídeo deverá ser realizado no ato da inscrição, por meio do formulário próprio disponibilizado pela Comissão de Gerência de Bolsas. A não submissão do vídeo nesta etapa implicará em eliminação automática do processo seletivo.

O objetivo desta etapa é conhecer o potencial do candidato, seu perfil, trajetória acadêmica, realizações e motivações.

Requisitos técnicos:

- O vídeo deve ter duração entre 40 e 100 segundos;
- O candidato deve estar visível durante toda a gravação;
- O vídeo deve ser capturado na vertical, com distância média de 1,5 metro da câmera;
- O enquadramento deve ser da cintura para cima, permitindo a visualização de gestos e expressões;
- A entrega será realizada por meio de formulário próprio disponibilizado pela Comissão de Gerência de Bolsas.

Critérios de avaliação:

- Clareza e coerência na comunicação;
- Relevância das experiências apresentadas;
- Potencial acadêmico e motivação;
- Presença e postura durante a apresentação.

Observação:
Será atribuída **nota zero** a vídeos com **duração inferior a 30 segundos ou superior a 100 segundos**.
A não submissão do vídeo implicará em **eliminação automática do processo seletivo**.

7.2 Etapa 2 – Redação Estruturada de Pesquisa *(Eliminatória e Classificatória)*

Nesta etapa, os candidatos deverão elaborar uma **redação dissertativo-argumentativa**, com **mínimo de 15 e máximo de 30 linhas**, a ser realizada na plataforma Prova Fácil.

O objetivo é avaliar a capacidade de comunicação escrita, clareza de raciocínio e reflexão crítica do candidato sobre temas relacionados à ciência, pesquisa e inovação.

O **tema da redação** será divulgado no momento da aplicação e terá relação direta com o papel da pesquisa científica na sociedade contemporânea.

Critérios de Avaliação:

- Clareza e coerência argumentativa;
- Domínio da norma culta da língua portuguesa;
- Organização lógica e estrutura textual;
- Capacidade de reflexão crítica e originalidade;
- Adequação ao tema proposto.
-

Serão **eliminados** candidatos que:

- Não atingirem o mínimo de 15 linhas;
- Entregarem textos com plágio ou gerados por inteligência artificial;
- Não realizarem a prova no prazo estabelecido.

7.3 Etapa 3 – Entrevista *(Eliminatória e Classificatória)*

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados para entrevista individual.

A entrevista terá como objetivos:

- Conhecer mais profundamente o perfil acadêmico e motivacional do candidato;
- Avaliar sua capacidade de comunicação, proatividade e alinhamento com os objetivos do Programa PIBIC;
- Verificar disponibilidade e comprometimento com as atividades de pesquisa.

A entrevista terá **duração máxima de 15 minutos** e será realizada **de forma telepresencial**, via plataforma **Microsoft Teams**, em data e horário previamente informados.

A banca será composta por **membros da Comissão de Gerência de Bolsas da FUCAPE** e/ou representantes do Apoio Pedagógico.

8. DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1 As etapas do processo seletivo do PIBIC/FUCAPE 2025–2026 terão caráter eliminatório e classificatório, sendo atribuídas pontuações conforme os critérios estabelecidos neste item, totalizando 100 (cem) pontos.

A avaliação será composta pelas seguintes etapas e respectivas pontuações máximas:

Etapa da Seleção	Atividades Avaliadas	Pontuação Máxima por Critério
1ª Etapa – Apresentação Pessoal (20 pontos)	Clareza e coerência na comunicação	5 pontos
	Relevância das experiências apresentadas	5 pontos
	Potencial acadêmico e motivação	5 pontos
	Presença e postura durante a apresentação	5 pontos
Total de Pontos da 1ª Etapa		**20 pontos**
2ª Etapa – Redação Estruturada de Pesquisa (30 pontos)	Clareza e coerência argumentativa	8 pontos
	Domínio da norma culta da língua portuguesa	6 pontos
	Organização lógica e estrutura textual	6 pontos
	Capacidade de reflexão crítica e originalidade	6 pontos
	Adequação ao tema proposto	4 pontos
Total de Pontos da 2ª Etapa		**30 pontos**
3ª Etapa – Entrevista (50 pontos)	Comunicação verbal e objetividade nas respostas	10 pontos
	Alinhamento do candidato aos objetivos do Programa PIBIC	10 pontos
	Conhecimento sobre o projeto e motivação acadêmica	10 pontos

	Disponibilidade e comprometimento com a pesquisa	10 pontos
	Postura, segurança e relacionamento interpessoal	10 pontos
Total de Pontos da 3ª Etapa		50 pontos
Pontuação Total do Processo Seletivo		**100 pontos**

8.2 A pontuação final de cada candidato será obtida pela soma das notas das três etapas, conforme o desempenho nos critérios definidos na tabela acima.

8.3 Serão **eliminados** os candidatos que:
I. Não enviarem o vídeo de apresentação pessoal;
II. Não atingirem o mínimo de 15 (quinze) linhas na redação estruturada;
III. Entregarem texto com plágio ou gerado por inteligência artificial;
IV. Não comparecerem à entrevista no horário agendado;
V. Obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos no total geral.

8.4 Em caso de empate na pontuação final, será adotada a seguinte ordem de prioridade:
I. Maior nota na Entrevista (Etapa 3);
II. Maior nota na Redação Estruturada de Pesquisa (Etapa 2);
III. Maior nota na Apresentação Pessoal (Etapa 1);
IV. Maior idade.

9. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

9.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):
i. Tiver obtido pontuação mais alta na Entrevista (Etapa 3);
ii. Tiver obtido pontuação mais alta na Redação (Etapa 2);
iii. Tiver obtido pontuação mais alta no Vídeo (Etapa 1);
iv. Tiver maior idade.

10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas recebidas das agências de fomento serão distribuídas pela Comissão de Gerência de Bolsa seguindo o quantitativo e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Edital de Seleção;

10.2 A distribuição das bolsas recebidas será feita entre os projetos de pesquisa (ver ANEXO II) a serem executados na FUCAPE no período de 01 de novembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

10.3 Havendo um quantitativo maior de participantes que o total de bolsas ofertadas, os demais candidatos aprovados que não forem selecionados comporão uma lista de suplência e poderão ser convocados futuramente, havendo disponibilidade de bolsa.

Parágrafo único: A distribuição das bolsas de iniciação científica está condicionada à concessão das cotas doravante pleiteadas às agências de fomento, conforme consta o item 2.2. Em caso de não obtenção de cotas a distribuição ficará automaticamente revogada.

11. CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

11.1 A Coordenação do Programa de PIBIC será a responsável pela indicação do bolsista aprovado no processo de seleção que atenda aos requisitos estabelecidos no item 3, em caso de surgimento de novas bolsas ou vagas remanescentes.

11.2 Os candidatos aprovados no processo de seleção serão chamados para a contratação a partir do dia 07/11/2025, respeitando o limite de bolsas disponíveis na data da contratação, em caso de surgimento de novas bolsas ou vagas remanescentes.

11.3 A bolsa terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da contratação, sendo o mínimo de 04 (quatro) parcelas e o máximo de 12 (doze) parcelas, contadas de acordo com a exigência da agência que fomentar a bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

12.2. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria de

Pesquisa via e-mail ao candidato cadastrado na base de dados da IES e no site institucional da FUCAPE;

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas da FUCAPE. Mais informações poderão ser obtidas no Apoio Pedagógico por meio do telefone)27) 4009-4444 Ramal 4522 e do e-mail sec.pesquisa@fucape.br

Vitória (ES), 20 de outubro de 2025.
Comissão de Gerência de Bolsa

ANEXO I
RESUMO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – 2025/2026

PROJETO 1

Título do projeto: Mercado de Trabalho, Renda, Riqueza e Ciclo-de-Vida
Proponente: Caio Romeu Cerqueira Bloise
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: Esse projeto de pesquisa tem como objetivo mensurar as transições no mercado de trabalho brasileiro, através de seus segmentos , por renda, riqueza, idade, gênero, raça, setor e escolaridade. Iremos mapear tudo que acontece no mercado de trabalho brasileiro, desde as transições de emprego-desemprego-conta-própria, dentro ou fora do setor informal. O mapeamento de todos os fluxos de entrada e saídas do mercado de trabalho brasileiro acontecerá usando as pesquisas oficiais de mercado de trabalho do IBGE. O objetivo da pesquisa é gerar um artigo científico para ser publicado em uma revista nacional/internacional de prestígio. A ideia é utilizar o software R para realizar essas pesquisas, introduzindo o aluno a uma nova linguagem de programação, além ganhar alguma experiência com técnicas iniciais de BigData.

PROJETO 2

Título do projeto: Hard skills e soft skills na educação superior: desvelando habilidades de alunos de cursos de Business e Law
Proponente: Sabrina Oliveira de Figueiredo
Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Este projeto tem como objetivo compreender as habilidades (hard skills e soft skills) adquiridas por alunos de cursos de Negócios e Direito, comparando com as exigências do mercado de trabalho. Em um ambiente laboral cada vez mais competitivo (Piotrowska, 2019), profissionais buscam na educação o desenvolvimento de habilidades múltiplas, que envolvem não somente o aspecto técnico ou formal, mas também interpessoal. É nesse sentido que tem se discutido a respeito da hard skills e soft skills (Lamri & Lubart, 2023). O projeto prevê uma série de etapas, quais sejam: (i) levantamento bibliográfico sobre hard skills e soft skills, com enfoque na área da educação superior (etapa 2024-2025); (ii) identificação de planos de ensino dos cursos de graduação em Administração e Direito de Instituições de Ensino Superior (IES) do país, de forma a comparar o ensino formal ofertado aos alunos (etapa 2024-2025); (iii) realização de pesquisa de campo com profissionais de referência do mercado (Administração e Direito), buscando compreender a visão deles sobre o gap entre hard e soft skills (etapas 2024-2025 e 2025-2026); (iv) realização de pesquisa de campo com alunos matriculados em cursos de graduação descritos acima, em diferentes IEs, de forma a compreender a partir da visão deles as habilidades adquiridas ao longo do curso (etapa 2025-2026); e (v) elaborar um framework das hard skills e soft skills na educação superior (etapa 2025-2026). Metodologicamente, este estudo adotará uma abordagem de pesquisa qualitativa. Esse estudo pretende contribuir para a literatura na área da Educação e Gestão, especialmente com elementos que indiquem as competências desenvolvidas por alunos de graduação em diferentes cursos. Em termos práticos, este estudo permitirá que alunos reflitam sobre a própria formação que estão inseridos e as habilidades que estão desenvolvendo, as quais serão potencialmente praticadas em suas vivências profissionais. Ademais, os achados do estudo permitirão às organizações escolares analisarem as formações que estão ofertando aos alunos, buscando aperfeiçoar seus cursos e torná-los compatíveis com as demandas do mercado de trabalho.

PROJETO 3

Título do projeto: O Processo Penal não é a Cinderela
Proponente: Ricardo Tadeu Penitente Genelhú
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: Demonstrar que o Direito Processual Penal não pode continuar submisso à dogmática e à ideologia do Direito Processual Civil, sob pena de a questão do crime e da criminalidade piorarem.

PROJETO 4

Título do projeto: Gestão Pública baseada em evidências: a ciência a serviço da eficiência e qualidade da res pública
Proponentes: Sabrina Oliveira de Figueiredo e Daniel Gonçalves Galveas

Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: Este projeto tem como objetivo identificar desafios e gargalos relativos a programas, projetos ou ações do setor público e propor recomendações de melhoria, com base em evidências científicas, visando à eficiência e à qualidade da oferta dos serviços públicos. A Evidence-Based Policy é uma abordagem contemporânea, cujo início data da década de 90 no Reino Unido, a qual defende a adoção de métodos científicos de coleta e análise de dados, com o propósito de auxiliar a tomada de decisões na Gestão Pública (Faria, 2022). No Brasil, esta abordagem tem sido impulsionada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, a Escola Nacional de Administração Pública e o Tribunal de Contas da União e as áreas de interesse têm se concentrado na educação, saúde, assistência social e segurança pública (Pinheiro, 2020). Apesar da sua propagação no país, a utilização ainda enfrenta limitações, como a cultura restritiva de avaliação de políticas públicas. Diante do exposto, o presente projeto prevê uma série de etapas, quais sejam: (i) levantamento bibliográfico sobre Gestão Pública baseada em evidências; (ii) seleção do programa, projeto ou ação do setor público, objeto de estudo; (iii) avaliação de dados e informações sobre a prestação do serviço público, identificando dificuldades e/ou desafios; (iv) realização de pesquisa de campo com foco na percepção dos usuários do serviço público sobre a qualidade da oferta e da prestação do serviço público; e (v) elaboração de recomendações à Gestão Pública, com base em evidências do estudo científico realizado, visando a eficiência do processo e o alcance de melhorias no âmbito organizacional. Metodologicamente, este estudo adotará abordagens de pesquisa quantitativa e qualitativa. Esse estudo pretende contribuir para a literatura na área da Gestão Pública, especialmente com elementos científicos que aprofundem a compreensão de desafios e problemáticas do setor público. Em termos práticos, este estudo permitirá que alunos indiquem recomendações aos gestores públicos a partir das evidências alcançadas pelo estudo, de forma que as decisões estejam amparadas por resultados científicos. Além disso, os alunos poderão vivenciar na prática as particularidades do setor público, comparando-as com o setor privado.

PROJETO 5

Título do projeto: Licença para Crescer: O Impacto Econômico das Políticas de Maternidade
Proponente: Edvan Soares de Oliveira
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: Este projeto de pesquisa tem como objetivo investigar a relação entre políticas de benefícios pós-maternidade e o desenvolvimento econômico, tendo como canal de transmissão o capital humano feminino. A pesquisa parte da constatação de que as mulheres enfrentam desafios estruturais em suas trajetórias profissionais devido à maternidade, o que pode gerar impactos micro e macroeconômicos de longo prazo. Apesar de representarem uma parcela expressiva da

força de trabalho mundial e contribuírem de forma significativa para o Produto Interno Bruto (PIB) dos países, as mulheres frequentemente vivenciam interrupções em suas carreiras que comprometem seu potencial produtivo e seu acúmulo de capital humano e intelectual. Em muitas sociedades, a maternidade ainda é tratada como um fator de risco no mercado de trabalho. Isso se manifesta, por exemplo, em entrevistas de emprego em que mulheres são questionadas sobre seus planos de ter filhos, ou em ambientes corporativos que veem a gravidez como um custo, e não como uma etapa natural da vida. Mesmo nos países que possuem políticas mais robustas de licença e benefícios parentais, essas medidas ainda são limitadas e não garantem condições para que as mulheres retomem suas trajetórias profissionais no mesmo patamar em que se encontravam antes da gestação. Busca-se, portanto, avaliar empiricamente se países que adotam políticas mais amplas e consistentes de suporte à maternidade — como licenças remuneradas estendidas e benefícios parentais compartilhados — apresentam maior acúmulo de capital humano feminino e, consequentemente, melhor desempenho em indicadores de crescimento econômico e desenvolvimento humano (IDH). A análise proposta tem caráter quantitativo e se fundamenta em dados secundários disponíveis em bases internacionais, como o Banco Mundial, utilizando modelos econométricos para estimar os efeitos indiretos dessas políticas sobre o crescimento via capital humano. Espera-se que os resultados contribuam para o entendimento das implicações macroeconômicas das políticas de gênero e para o desenho de políticas públicas mais equitativas e eficazes.

PROJETO 6

Título do projeto: Diagnóstico Multidimensional dos Municípios Capixabas
Proponente: Octavio Locatelli
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: O projeto tem como objetivo realizar um diagnóstico amplo dos municípios do Espírito Santo, considerando dimensões econômicas, sociais, tecnológicas, jurídicas, logísticas e de inovação. A partir da coleta, tratamento e análise de dados públicos e privados, busca-se compreender as características estruturais e as disparidades regionais, identificando fatores que impulsionam ou limitam o desenvolvimento municipal. O estudo visa oferecer subsídios para políticas públicas e estratégias empresariais, fortalecendo o planejamento territorial e o desenvolvimento sustentável do estado.

PROJETO 7

Título do projeto: Desenvolvimento de um Sistema Inteligente de Gestão e Organização
Proponente: Octavio Locatelli
Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: O projeto tem como objetivo desenvolver um software inteligente e modular de gestão, aplicável a diferentes contextos — pessoal, acadêmico, empresarial ou institucional. A proposta é criar uma plataforma que centralize informações, organize atividades e ofereça ferramentas analíticas para apoiar o planejamento, o acompanhamento de metas e a tomada de decisão.

PROJETO 8

Título do projeto: Cultura Pop e Consumo Impulsivo: Influências Hedônicas em Jovens Universitários
Proponente: Walter Souto de Sousa
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: O projeto tem como objetivo analisar como o envolvimento com expressões da cultura pop contemporânea (como música, séries e moda sul-coreana) influencia o comportamento de consumo impulsivo entre jovens. A pesquisa utilizará escalas validadas para medir impulsividade, desejo hedônico e influência cultural, com aplicação de survey e análise estatística básica. A proposta está inserida nas linhas de pesquisa de comportamento do consumidor e cultura de consumo.

PROJETO 9

Título do projeto: Letramento Financeiro e Comportamento de Consumo entre Jovens: Percepções e Práticas
Proponente: Walter Souto de Sousa
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: Este projeto busca investigar a relação entre o nível de letramento financeiro e o comportamento de consumo entre estudantes universitários. A pesquisa pretende aplicar instrumentos validados para mensurar conhecimentos financeiros, atitudes em relação ao dinheiro e práticas de controle de gastos, com foco na identificação de padrões de risco e possíveis estratégias de educação financeira. O projeto se insere nas linhas de pesquisa de finanças comportamentais e educação econômica.

PROJETO 10

Título do projeto: Liderança Regenerativa e Práticas Éticas em Negócios Familiares: A Perspectiva dos Jovens Universitários
Proponente: Walter Souto de Sousa
Início do projeto: 2025

Resumo do projeto: Este projeto investiga como jovens universitários que participam de negócios familiares percebem os estilos de liderança adotados por seus líderes e como isso impacta o ambiente ético e colaborativo da empresa. O foco recai sobre práticas de liderança regenerativa e servidora. A proposta envolve coleta de dados com alunos que atuam ou têm familiares em posições de liderança, aproximando teoria e prática. O estudo se conecta às linhas de pesquisa em liderança, ética organizacional e governança familiar.

PROJETO 11

Título do projeto: Construindo Caminhos: Sustentabilidade de Carreira entre Jovens Universitários em Negócios Familiares e Bancos
Proponente: Walter Souto de Sousa
Início do projeto: 2025
Resumo do projeto: Construindo Caminhos: Sustentabilidade de Carreira entre Jovens Universitários em Negócios Familiares e Bancos